

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
DECRETO Nº 002/2019*

Cria a Comenda do Mérito Histórico Cultural Paulo Frassinete Bezerra (Paulo Balá), no município de Acari/RN e dá outras providências.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Institui a COMENDA DO MÉRITO HISTÓRICO CULTURAL PAULO FRASSINETE BEZERRA para agradecer os historiadores, pesquisadores, acadêmicos ou não, agentes propagadores da cultura no município de Acari/RN.

Parágrafo Único. A Câmara Municipal de Acari/RN, fará Sessão Solene e Pública para prestar essa homenagem, no mês de agosto de cada ano, evento este a ser realizado durante o período da festa de Nossa Senhora Da Guia.

Art. 2º - A COMENDA DO MÉRITO HISTÓRICO CULTURAL PAULO FRASSINETE BEZERRA, poderá ser outorgada, também, post mortem, a um parente de primeiro grau do homenageado.

Art. 3º - A COMENDA DO MÉRITO HISTÓRICO CULTURAL PAULO FRASSINETE BEZERRA será concedida uma única vez a cada agraciado, vedada a dupla concessão ao mesmo homenageado.

Art. 4º - Cada vereador poderá indicar um historiador, pesquisador, ou agente propagador da cultura acariense, para receber a comenda e diploma, assinado pelo presidente da Câmara Municipal de Acari e pelo proponente, encaminhando à Mesa da Casa requerimento nesse sentido, acompanhado de uma breve biografia do homenageado e dados pessoais do mesmo (a).

§1º. As indicações obedecerão a uma relação paritária entre os membros do Poder Legislativo Municipal.

§2º. Os nomes dos agraciados, com sua identificação e suas realizações, serão inscritos em livro especial de registro em ordem cronológica.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - As despesas do presente Decreto decorrerão de dotação orçamentária própria.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 14 de maio de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA
Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ROMEUE FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 62D871A0

DIRETORIA GERAL
DECRETO Nº 007/2019*

Concede a Comenda do Mérito Histórico Cultural Paulo Frassinete Bezerra (Paulo Balá) no ano de 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Art. 32, parágrafo XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a COMENDA DO MÉRITO HISTÓRICO-CULTURAL PAULO FRASSINETE BEZERRA (PAULO BALÁ) no ano de 2019 aos seguintes agraciados:

ADRIANO CAMPELO DA SILVA,

ALMIR FERNANDES CAMPOS,

CÍCERO JOSÉ DE ARAÚJO SILVA,

FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA,

FRANCISCO CANINDÉ DE MEDEIROS,

GILVAN SANTOS DE SOUZA,

JOSELITO JESUS DE ARAÚJO SILVA,

MARIA JOSÉ MAMEDE GALVÃO, e

RAIMUNDO GERÔNIMO DANTAS.

Art. 2º - A Comenda ora concedida visa agradecer historiadores, pesquisadores, acadêmicos ou não, e agentes propagadores da cultura no município de Acari/RN.

Art. 3º - A solenidade de entrega da Comenda do Mérito Histórico-Cultural Paulo Frassinete Bezerra (Paulo Balá) acontecerá no dia 09 de agosto de 2019, às 16h, na Câmara Municipal de Acari.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari, em 17 de julho de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

GIRLENE EDSON DE OLIVEIRA AMARO

Vice-presidente

MARINEIDE ALVES DANTAS

1ª Secretária

ALBERVÂNIA SILVA DE MEDEIROS COSTA

2ª Secretária

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ROMEUE FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 66EBC7C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

ASSESSORIA PARLAMENTAR
PORTARIA Nº 170/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alterada pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR a Sra. LARISA RODRIGUES FERREIRA, inscrita no CPF sob. nº 093.982.584-80 e RG nº 003014108-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Assistente Jurídico (AJ), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê –se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 12 de julho de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 5B4A1F6B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN – CNPJ: 08.466.757/0001-87.

CONTRATADO: MILTON FRANCO FREITAS, CNPJ: 32.850.459/0001-70

OBJETO: Contratação de Empresa para a execução de serviços de manutenção corretiva de cadeiras e mobiliários pertencentes a esta edilidade; Sede da Câmara Municipal, Gabinete dos Senhores(as) Vereadores(as) e anexos administrativos, sendo seu uso pelos servidores e parlamentares desta Casa Legislativa.

VALOR: R\$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 18/07/2019 a 31/12/2019

Ceará Mirim/RN, 18 de Julho de 2019.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN, em 18.07.2019.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente da Câmara

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 699516A8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONTRATO Nº 29/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM E A EMPRESA MOVECOPI, CNPJ 32.850.459/0001-70.

Pelo presente instrumento contratual celebrado entre a

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, representada neste ato pelo seu titular Senhor RONALDO MARQUES RODRIGUES, portador do CPF nº 175.453.314-00, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado neste Município à Rua Roça, s/n na comunidade rural de Matas, denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado o Senhor IVANILDO JUSTINO, portador do CPF nº 074.991.404-15, representante da empresa MILTON FRANCO FREITAS, CNPJ 32.850.459/0001-70, com endereço na Rua Praia de Pititinga, nº 9120, Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59092-350, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, fica convencionado o contrato de execução de serviços de manutenção corretiva de cadeiras e mobiliários, sob as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: DO OBJETO:

A CONTRATADA executará para o CONTRATANTE a realização de serviços de manutenção corretiva de cadeiras e mobiliários pertencentes à Câmara Municipal de Ceará-Mirim, de acordo com os critérios estabelecidos no projeto básico e seus anexos, em face de abertura de procedimento licitatório para atender a demanda, preservando sempre o melhor atendimento dos serviços prestados por esta edilidade aos municípios de Ceará-Mirim.

SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA:

Justifica-se e se considera a real necessidade dessa contratação, já que se trata de um caso de contratação de empresa para manter a mobília em condições adequadas de funcionamento por meio da manutenção corretiva, com a finalidade de eliminar defeitos técnicos ou decorrentes de uso diário, suprimindo as necessidades desta câmara municipal de Ceará-Mirim em face de abertura de procedimento licitatório para atender a demanda e preservando sempre o melhor atendimento dos serviços prestados por esta edilidade aos municípios de Ceará-Mirim, dentro dos parâmetros e princípios legais, de forma a atender plenamente aos seus objetivos.

TERCEIRA: DO PAGAMENTO:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela realização dos serviços a que se refere a Cláusula Primeira, a importância global de R\$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais), pelos serviços executados e especificados, conforme modelo e especificações descritas.

QUARTA: DOS RECURSOS:

Os recursos para fazer face ao dispêndio proveniente do presente Contrato, correrão à conta do Repasse Orçamentário.

QUINTA: DO ORÇAMENTO:

Mediante dotação orçamentária própria na ação 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara, elemento de despesa “3.3.90.39”, em execução para o exercício de 2019.

SEXTA: DOS PRAZOS:

O presente contrato terá duração de 6 (seis) meses, a começar do dia 18 de julho, com término para o dia 31 de dezembro do corrente ano. Fica dispensada a cláusula de multa em caso de rescisão do contrato firmado, bastando, que tão somente, a parte interessada em rescindi-lo notifique a outra parte com o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas. Não havendo nada que as partes, mutuamente, possam reclamar, ficam ambas desobrigadas de qualquer procedimento em juízo ou fora dele.

Ceará-Mirim/RN, 18 de julho de 2019.

De pleno acordo, com as condições legais que regem o presente contrato.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Contratante

MILTON FRANCO FREITAS, CNPJ 32.850.459/0001-70

Contratado

IVANILDO JUSTINO, CPF 074.991.404-15

Representante

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 3C2049AF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 168/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alterada pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o Sr. ALISON DA SILVA, inscrito no CPF sob. nº 106.031.454-18 e portador do RG nº 003.736.057-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial (AES), do Vereador(a) RANDIERE RIBEIRO MARTINS.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 10 de julho de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 10 de julho de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 73934F28

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 169/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR a Sra. SÔNIA MARIA FLORES DA SILVA MARTINS, inscrita no CPF sob. nº 061.640.164-79 e portador do RG nº 002499514-SSP/RN, para o Cargo em Comissão Auxiliar Serviços Gerais (CE3), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 10 de julho de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 10 de julho de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 68CDA6D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO

Doutor Severiano, em 07 de junho de 2019.

A

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Senhor

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMOS DE INFORMÁTICA, PARA CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL COM ENTREGA FRACIONADA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

Autorizo a realização da despesa, após a verificação do atendimento aos seguintes instrumentos de planejamento:

I – Conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Processo licitatório ou termo de dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

III – existência de recursos orçamentários e disponibilidade financeira.

IV – Pesquisa mercadológica

Atenciosamente,

Janduí Pires Dantas

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 6B22747E

PRESIDÊNCIA
ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 16/2019

JANDUÍ PIRES DANTAS, VEREADOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Doutor Severiano -RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019 - em favor de M N Nogueira Informática LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 07.610.338/0001-04, com sede na Av. Getúlio Vargas, 04 – Centro – Pau dos Ferros/RN, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMOS DE INFORMÁTICA, PARA CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL COM ENTREGA FRACIONADA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019, no valor de R\$ 1.068,50 (hum mil e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme especificação do Anexo I, com fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e

Contratos da Administração Pública).

Doutor Severiano, em 17 de julho de 2019.

Janduí Pires Dantas

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 448EEFD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 048/2019

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr. (a), SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Presidente, três diárias e meia para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Fortaleza/CE para participar do 981º curso de capacitação para vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, gestores, assessores e servidores públicos, que ocorrerá nos dias 23 a 27 de julho.

Cumpra-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 22 de julho de 2019.

VALDIRENE DE MELO RODRIGUES

TESOUREIRA

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 6DF49445

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 049/2019

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 22 de julho de 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr. (a) Anacleia Nayane de Moraes, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, três diárias e meia para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Fortaleza/CE para participar do 981º curso de capacitação para vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, gestores, assessores e servidores públicos, que ocorrerá nos dias 23 a 27 de julho.

Cumpra-se.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 4EC2B0E2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 050/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) Dener Pio de Moraes, ocupante do cargo de Vereador, três diárias e meia para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Fortaleza/CE para participar do 981º curso de capacitação para vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, gestores, assessores e servidores públicos, que ocorrerá nos dias 23 a 27 de julho.

Cumpra-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 22 de julho de 2019.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 5D25191F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 051/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) Davi Wilkerson Marcolino ocupante do cargo de Vereador, meia diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade Fortaleza/CE para participar do 981º curso de capacitação para vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, gestores, assessores e servidores públicos, que ocorrerá nos dias 23 a 27 de julho.

Cumpra-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 22 de julho de 2019.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 70A8954B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 052/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) Joana Tamires Silveira Bezerra ocupante do cargo de Diretora Geral, três diárias e meia para que a mesma possa se deslocar até a cidade Fortaleza/CE para participar do 981º curso de capacitação para vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, gestores, assessores e servidores públicos, que ocorrerá nos dias 23 a 27 de julho.

Cumpra-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 22 de julho de 2019.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 5DB517FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 060/2019

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DOSERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertencentes.

R E S O L V E:

Conceder a Sr. JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS, vereador presidente, pagamento de 1(uma) diária com Deslocar-se à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do Seminário "PORQUE O BRASIL PRECISA DA NOVA PREVIDÊNCIA", na sede da Casada Indústria, na data de 22 de julho de 2019.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 22/07/2019.

José Justino Neto

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 63CC515A

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 061/2019

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DOSERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertencentes.

R E S O L V E:

Conceder o Sr IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Vereador, o pagamento de 1/2(meia) diária com Deslocar-se à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do Seminário " PORQUE O BRASIL PRECISA DA NOVA PREVIDÊNCIA", na sede da Casada Indústria, na data de 22 de julho de 2019.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 22/07/2019.

José da Noite de Medeiros

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5059151B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA 008 DE 2019 - EM CORREIÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Lagoa de Velhos, através da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, em

cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. IVANALDO LOTERIO DA SILVA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de um Ar condicionado Split 12.000 BTUS

Contratado.....Campos Equipamentos e Refrigeração LTDA

CNPJ: 08.238.974/0001-10

Valor R\$: 1.353,00 (um mil , trezentos e cinquenta e três reais)

Classificação Econômica da Despesa: 44.90.52.00

Subeamento da despesa: 44.90.52.34 Maquinas, utensílios e equipamentos diversos

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. IVANALDO LOTERIO DA SILVA, Presidente da Câmara.

LAGOA DE VELHOS - RN, 02 de maio de 2019
José Saraiva Filho
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 58646161

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
LEI MUNICIPAL PROMULGADA 831/2019

Ementa: Dispõe sobre obrigatoriedade de oferta da carne de CAPRINO, OVINO, BOVINO, SUÍNO, PEIXE E MEL na merenda escolar do Município de Lajes/RN e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna-se obrigatória a inclusão da carne de caprino, ovino, bovino, suíno, peixe e mel no cardápio da merenda escolar oferecida aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Lajes/RN.

Art. 2º - A oferta de carne de caprino, ovino, bovino, suíno, peixe e mel serão obrigatoriamente no mínimo uma vez por semana.

Paragrafo único: Deve-se observar a alternância de dias entre a oferta da carne de caprino, ovino, bovino, suíno, peixe e mel.

Art. 3º - A aquisição da carne de caprino, ovino, bovino, suíno, peixe e mel serão feita na observância dos parâmetros existentes quanto a aquisição de merenda escolar que tenham origem na agricultura familiar.

§1º - A carne de caprino, ovino, bovino, suíno, peixe e mel serão adquiridos prioritariamente da agricultura familiar.

§2º - Diante da impossibilidade de adquirir da agricultura familiar o total da demanda das escolas municipais será preservado a compra da quantidade disponível por esta fonte.

§3º - Será admitida aquisição da carne de caprino, ovino, bovino, suíno, peixe e mel de outra fonte que não seja a agricultura familiar, somente quando não houver oferta pela mesma, que supra a demanda das escolas municipais.

§4º - Como justificativa para fundamentar a aquisição da carne de caprino, ovino, bovino, suíno, peixe e mel de outra fonte que não seja a agricultura familiar, a Prefeitura Municipal de Lajes, deverá munir-se de ata da reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CMDRS), constando a impossibilidade de ofertar a carne na quantidade solicitada, ainda que o mesmo tenha que ser reunir extraordinariamente para esse fim, ou conselho que tenha finalidade semelhante, na qual a participação das entidades representativas dos trabalhadores rurais tenha assento, aliada a assinatura de no mínimo 10 (dez) agricultores familiares impossibilitados de fornecer o solicitado.

Art. 4º - Fica determinado a equipe pedagógica das escolas municipais a inclusão do consumo da carne de caprino, ovino, bovino, suíno, peixe e mel, em atividades extracurriculares, nas quais sejam valorizados os aspectos nutritivos, culturais e econômicos desse consumo.

Art. 5º - A Prefeitura Municipal de Lajes/RN fica previamente autorizada, a desenvolver projetos próprios e em parceria com entidades públicas e privadas, no intuito de favorecer a criação e comercialização de caprinos e ovinos pela agricultura familiar local, por meio de crédito, apoio técnico, garantia de aquisição da produção, realização de exposições, feiras, entre outras iniciativas capazes de favorecer o mercado da carne e demais produtos oriundos do caprino e do ovino, bem como impulsionar a produção em conformidade com a demanda das escolas municipais.

Art. 6º - Está Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Lajes/RN, 22 de Julho de 2019.

Mesa Diretora

Joanildo Félix Barbosa da Cruz Suely Soares

Presidente Vice-Presidente

Francisco Ivo Damasceno de Lima Manoel Querino da Costa

1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 45F4D20E

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
LEI MUNICIPAL PROMULGADA 832/2019

Ementa: Dispões sobre a nomenclatura de canteiro e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O canteiro localizado na Rua Luiz Barbosa com a RN 129, no Bairro Alto da Beleza, receberá a nomenclatura em "Praça Francisca Felisberta da Silva Barros".

Art. 3º - Está Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Lajes/RN, 22 de Julho de 2019.

Mesa Diretora

Joanildo Félix Baarbosa da Cruz Suely Soares

Presidente Vice-Presidente

Francisco Ivo Damasceno de Lima Manoel Querino da Costa

1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 66372E1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau/RN, CNPJ: 08.304.339/0001-93, Rua Martins Ferreira, nº 235, Centro.

CONTRATADO(A): NET SYSTEM COM. E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 07.921.434/0001-73.

Valor Global: R\$ 5.990,00 (Cinco mil novecentos e noventa reais).

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de aparelho de ar condicionado tipo Split para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau/RN.

Vigência do Contrato: 19/07/2019 a 31/12/2019

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 1001 – Infra Estrutura Administrativa

Elemento de despesa: 44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau/RN, 19 de julho de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 584EFFFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2019

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN

CONTRADADO – MARIA LUZINEIDE DO NASCIMENTO, xx.679.580/0001-xx

DO OBJETO – serviços de apoio ao Plenário e ao Setor

Administrativo da Câmara Municipal dos Vereadores no exercício de 2019.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 22 de julho de 2019.

Caio Cesar Pereira Paiva

Presidente da CMMVV

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 766E1285

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 028/2019 da Dispensa de Licitação nº 024/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de elaboração de projeto para segunda etapa da reforma da sede da Câmara Municipal de Patu/RN, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 22 de julho de 2019.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCELIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 6DB51BCA

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 024/2019 fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de elaboração de projeto para segunda etapa da reforma da sede da Câmara Municipal de Patu/RN.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 22 de julho de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
LUCELIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 6A79F082

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 024/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de elaboração de projeto para segunda etapa da reforma da sede da Câmara Municipal de Patu/RN.

CONTRATADO: JORDANA DE SOUZA NOBRE – CPF Nº: 059.654.753-65, residente na Rua Deputado Joaquim Bento, nº 1459 – Bairro Antônio Holanda – Limoeiro do Norte – CE – CEP: 62.930.000.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 22 de julho de 2019.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 49CF7162

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
024/2019**

CONTRATO Nº. 029/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 024/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: JORDANA DE SOUZA NOBRE – CPF Nº: 059.654.753-65, residente na Rua Deputado Joaquim Bento, nº 1459 – Bairro Antônio Holanda – Limoeiro do Norte – CE – CEP: 62.930.000.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de elaboração de projeto para segunda etapa da reforma da sede da Câmara Municipal de Patu/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 22 julho a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2019.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Jordana de Souza Nobre – CPF Nº: 059.654.753-65 – Titular.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 55B3943B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 33/2019 - GAB/PRES**

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Rodolfo Ribeiro Lima de Azevedo, CPF: 092.137.304-03

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR FINANCEIRO, 4 (quatro) ½ (meia) diárias no valor de R\$ 130,00 cada ½ diária.

Destino: Natal/RN.

Período: de 24 a 27 de julho de 2019.

Objetivo: Participar do 54º fórum de agentes públicos municipais.

Pedro Velho/RN, 22 de julho de 2019.

Hermane Coelho de Azevedo Neto

Presidente

Publicado por:
RODOLFO RIBEIRO LIMA DE AZEVEDO
Código Identificador: 6D3D577F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 017 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 19070001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação dos serviços de Registro Integral de Ata em Cartório da Câmara Municipal de Rui Barbosa, pelo valor de R\$ 258,90 (duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RUY BARBOSA - RN, 19 de julho de 2019

FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA

CPF.: 069.953.834-35

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS
Código Identificador: 3E8A1627

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO 017 2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do(a) OFÍCIO ÚNICO RUI BARBOSA, referente à contratação dos serviços de Registro Integral de Ata em Cartório da Câmara Municipal de Rui Barbosa.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 19 de Julho de 2019

IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS
Código Identificador: 630E153C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIARIA Nº 048/2019**

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1. – Conceder meia diária a Senhora Maria Josefa de Oliveira Santos, Arquivista desta Casa Legislativa, para concluir o procedimento de Emissão de Cédulas de Identidade emitidas nesta casa, junto ao ITEP/RN, no dia 23 Julho de 2019.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 22 de Junho de 2019.

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 74B3A386

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIARIA Nº 049/2019**

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1. – Conceder Quatro diárias e meia ao Senhor Fábio Rodrigues Dias, Presidente desta Casa Legislativa, para participação de Curso de Qualificação em "Ouvidoria Pública Municipal", realizado em Fortaleza/CE, no período de 23 a 27 de Julho de 2019.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 22 de Julho de 2019.

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 5607A6AC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIARIA Nº 050/2019**

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1. – Conceder Quatro diárias e meia, ao Senhor João Vítor de Carvalho Bezerra, Vereador desta Casa Legislativa, para participação de Curso de Qualificação em "Ouvidoria Pública Municipal", realizado em Fortaleza/CE, no período de 23 a 27 de Julho de 2019.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 22 de Julho de 2019.

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 4B4FD77F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIARIA Nº 051/2019**

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1. – Conceder Quatro diárias e meia, ao Senhor Paulo César Gomes de Moraes, Vereador desta Casa Legislativa, para participação de Curso de Qualificação em "Ouvidoria Pública Municipal", realizado em Fortaleza/CE, no período de 23 a 27 de Julho de 2019.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 22 de Julho de 2019.

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 3D6FC597

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 012 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de SANTA MARIA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 22070001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa fornecedora de material de limpeza destinado manutenção das atividades do Legislativo Municipal, no decorrer do exercício de 2019, pelo valor de R\$ 4.210,95 (quatro mil, duzentos e dez reais e noventa e cinco centavos)

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). PAULO SERGIO ANDRÉ, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Santa Maria/RN, em 22 de junho de 2019

ROGERIO FERNANDES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
PAULO SERGIO ANDRÉ
Código Identificador: 461E5CE5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 012 2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) S H B EMPREENDIMENTOS EIRELI, referente à Contratação de Empresa fornecedora de material de limpeza destinado manutenção das atividades do Legislativo Municipal, no decorrer do exercício de 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ROGERIO FERNANDES SOARES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santa Maria/RN, em 22 de Julho de 2019

PAULO SERGIO ANDRÉ

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
PAULO SERGIO ANDRÉ
Código Identificador: 622879BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, torna Público que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, tendo por OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão-de-obra nas funções de copeiro e recepcionista, com a utilização de profissionais da contratada,

que devem ser executados na sede da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN. A abertura será no dia 06/08/2019, às 09h:00min, na sala de licitações da Câmara Municipal. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: camaramsm@gmail.com, como também poderá ser retirado no setor de Licitação na Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, das 8h:00min às 13h:00min.

Santana do Matos/RN, 22 de Julho de 2019.

Thalisson Eugênio Arruda Cavalcanti

Pregoeiro

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 76F99329

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 08/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais, observado o requerimento formulado e deferido,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à Servidora LUCICLEIA GARCIA DANTAS, Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Santana do Seridó, a ser usufruída no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Cientifique-se.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 28 de junho de 2019

Vereador José Vicente de Moraes

Presidente

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 6596D810

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 09/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais, observado o requerimento formulado e deferido,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à Servidora RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS, Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Santana do Seridó, a ser usufruída no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Cientifique-se.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 28 de junho de 2019

Vereador José Vicente de Moraes

Presidente

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 5E1F539F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0119/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN

CONTRATADA: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJOEPP

CNPJ Nº 70.307.939/0001-89

VALOR: R\$ 3.186,60 (Três Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Sessenta Centavos)

DOTAÇÃO: 10.0031.0001.1.1

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 15 de Julho de 2019 à 15 de Agosto de 2019.

SIGNATÁRIOS: WELLIGHTON NIVAN DE MEDEIROS - pelo contratante, - ANA KARLA ALVES DE MEDEIROS pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 15 de Julho de 2019.

WELLIGHTON NIVAN DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal de São Fernando

Publicado por:
FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS
Código Identificador: 50E10803

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
PORTARIA Nº. 016/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no exercício de suas funções e usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica:

RESOLVE:

Artigo 1º: Conceder ao Senhor Presidente VALDÍCÉLIO VITERBO LOBO, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando, portanto, R\$ 400,00 (quatrocentos) reais, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal, a fim de participar de uma reunião de interesse da Câmara Municipal na sede da FECAM/RN no dia 18 de Julho do corrente ano.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 17 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em 22 de Julho de 2019.

VALDÍCÉLIO VITERBO LOBO

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 56CFE553

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO N 021/2019 - HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 021/2019 – Dispensa de Licitação nº 013/2019

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a aquisição dos materiais junto à empresa PERON JERONIMO DE MORAIS-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.617.406/0001-43, com sede na Av. Coronel Martiniano, nº 1.025-A, Bairro Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 22 de julho de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 6378421B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO N 021/2019 - EXTRATO**

EXTRATO

Processo nº 021/2019 – Dispensa de Licitação nº 013/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de material de informática destinado à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: PERON JERONIMO DE MORAIS-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.617.406/0001-43, com sede na Av. Coronel Martiniano, nº 1.025-A, Bairro Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000, perfazendo o valor total de R\$ 3.763,00 (Três mil, setecentos e sessenta e três reais).

São João do Sabugi-RN, 22 de julho de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 66C7EBC9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ**

**PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa QUALIFICAR - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA-ME, vem RATIFICAR a declaração de inexistência de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, 22 DE JULHO DE 2019.

JEAN PÓGGIO NERINO

PRESIDENTE

CPF 230.186.154-68

Publicado por:
JEAN POGGIO NERINO
Código Identificador: 512CA02E

**PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibú-RN, através da(o) Câmara Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da Câmara Municipal de São José de Mipibú-RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Curso para os vereadores participarem do 981º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, com o tema: OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL, durante os dias 23 a 27 de Julho do corrente ano, onde será realizado no auditório do Hotel Iracema Travel, na cidade de Fortaleza-CE.

FAVORECIDO.....: QUALIFICAR - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA-ME

VALOR.....: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Jean Poggio Nerino, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

São José de Mipibú-RN, 22 de Julho de 2019.

RAISSA PINHEIRO DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Publicado por:
JEAN POGGIO NERINO
Código Identificador: 640E8C9B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 025/2019-GP**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto nos arts. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do vereador ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO.

R E S O L V E Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao Senhor ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Visita a FECAM/RN tratar de assuntos internos da Câmara Municipal de Severiano Melo - RN,

Período do Afastamento: 23 de julho de 2019.

Art. 2º - O Servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 22 de julho de 2019.

DIOGO EMANOEL SILVA

Vice-Presidente

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 746A3278

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAÍPÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Aviso Pregão Presencial Nº 001/2019

A Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN, através de seu Pregoeiro, torna pública a quem interessar, que estará realizando o Pregão Presencial nº 001/2019, dia 02/08/2019 às 09:00 horas, sede da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN, situada a Praça Desembargador Osvaldo Soares da Cruz, SN, Centro – CEP: 59.565-000, visando a aquisição de Combustíveis para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN. Informamos que o Edital poderá

ser adquirido até 24:00 horas antes da sessão pública, na sede da Câmara de Vereadores.

Taipu/RN, 22 de julho de 2019.
Luiz Antônio de Oliveira Fernandes
Pregoeiro

Publicado por:
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 5B621FDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO 018/2019-CPL

* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;

* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU-RN

* CONTRATADO: GÊNESIS INFOMIX LTDA - ME

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO DE TIBAU-RN.

* VALOR GLOBAL.....: R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais)

* PRAZO.....: 10/07/2019 a 31/12/2019

* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.001.2001 - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

* PUBLICAÇÃO: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por:
RAIMUNDO ISAIAS DE OLIVEIRA FERREIRA
Código Identificador: 3E577F32

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº: 023/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2017 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI E PELA PESSOA KEDIMA MIDIAN ALVES DE OLIVEIRA DA COSTA E SILVA inscrita no CPF: 942.383.834-00, QUE TEM POR OBJETO O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, NOS TERMOS DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, § 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, com sede na Rua Vereador Abílio Soares de Macedo, Nº 369, Bairro: Betel, CEP 59.700-000- Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.545.949/0001-89, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Sr. Sr. FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO, CASADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, PORTADOR DO RG SOB O Nº. 1.291.310 - ITEP/RN e DO CPF SOB O Nº. 536.226.424- 91, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA SALVIANO CABRAL, 37 – PEQUÉ - APODI/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado por Decreto Municipal, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

CONTRATADA EMPRESA: KEDIMA MIDIAN ALVES DE OLIVEIRA DA COSTA E SILVA inscrita no CPF: 942.383.834-00, localizada à Rua RAIMUNDO NONATO CARLOS, 105, CEP: 59.700-000, Bairro: Portal da Chapada, celebram o presente aditivo do Contrato da Dispensa nº: 023/2017, do qual serão partes integrantes DISPENSA 023/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato da dispensa 023/2017, Prorrogação do prazo de vigência do contrato da Dispensa 023/2017 da locação de imóvel da câmara municipal, até 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Apodi;

Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Apodi;

Função: 01 – Legislativa;

Sub-função: 31 – Ação Legislativa;

Programa: 01 – Atividades do Poder Legislativo;

Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;

Elemento de despesa: 7 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa física.

Valor Global do Contrato R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

APODI - RN, 27 de junho de 2019

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO Presidente da câmara Municipal (CONTRATADO)	KEDIMA MIDIAN ALVES DE OLIVEIRA DA COSTA E SILVA CPF: 942.383.834-00 (CONTRATADA)
---	---

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 5A852CD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019

A(s) Unidade(s) Gestora(s): Câmara Municipal de Doutor Severiano PODER LEGISLATIVO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA nº 16/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO	01 – PODER LEGISLATIVO
SUBFUNÇÃO	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE	2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de consumo.
---------------------	-------------------------------------

Objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMOS DE INFORMÁTICA, PARA CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL COM ENTREGA FRACIONADA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019.

CONTRADA: M N Nogueira Informática LTDA - EPP.

ASSINA PELA CONTRATADA: Rylker Araujo

VALOR GLOBAL: R\$ 1.068,50

VALOR POR EXTENSO: (hum mil e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

ASSINA PELO CONTRATANTE: JANDUÍ PIRES DANTAS.

Doutor Severiano/RN, 19 de julho de 2019.

Wilson Abrantes de Lima

Presidente

Publicado por:
 WILSON ABRANTES DE LIMA
 Código Identificador: 63032EA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

GABINETE DA PRESIDENCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019*

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PROC. ADMINIST. CMJ/RN Nº 015/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.873.453/0001-86, com sede na Rua Epaminondas Lopes, nº 160, Centro, neste ato representado por seu Presidente, Sr. FAGNER BEZERRA DE BRITO, brasileiro, residente e domiciliado em Jucurutu/RN, portador do CPF nº 008.547.924-14, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e a empresa POSTO SANTA IZABEL LTDA - EPP- CNPJ: 02.374.149/0001-66- Rodovia RN 118 - KM 50, S/N - Novo Horizonte – Jucurutu/RN – CEP: 59.330-000. Nesta ato representado pelo seu representante o Srº. Sostenes de Oliveira Vale, inscrito no CPF: 538.177.964-04 e RG: 650.477 – SSP/RN, residente na Cidade de Jucurutu/RN – CEP: 59.330-000, doravante denominada simplesmente de PROMITENTE CONTRADADA, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o e Decretos Municipais nº 1145, 1146, 1147 e 1148/2017, conforme classificação das propostas apresentadas, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o Registro de Preços para possível aquisição gradativa de combustíveis, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano e termo inicial em 17 de julho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de R\$ 30.225,00 (Trinta mil duzentos e vinte e cinco reais), reproduzidos na planilha abaixo:

Item	Especificação/ Marca	Unid	Quant	Preço Unit Registrado	Preço Total
01	GASOLINA COMUM – ALE	LITRO	6.500	4,65	30.225,00

3.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO, DO FATURAMENTO, DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DA PENALIDADE PELO ATRASO DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, mediante a apresentação à Secretaria geral da Câmara Municipal de Jucurutu de Nota Fiscal/Fatura (em duas vias), fazendo menção ao Processo Administrativo CMJ/ RN nº 015/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019, atestados e aceitos pela Câmara Municipal beneficiada, através do Gestor do Contrato identificado em cada Autorização de compra, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

4.2 – O prazo para liquidação da despesa será de até cinco (05) dias úteis para as faturas de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e em até quinze (15) dias para faturas com valor superior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

4.3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

4.4 - Por ocasião da solicitação de aquisição do produto será identificada a forma de faturamento, que será para a:

4.4.1 – CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 10.873.453/0001-86, com sede na Rua Epaminondas Lopes, nº 160, Centro;

4.5 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pela Câmara Municipal de Jucurutu/ RN será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

4.6 – O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos produtos já recebidos constitui motivo para rescisão do contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convocada pela PROMITENTE CONTRATANTE a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Autorização de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho ou Autorização de Compra correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a PROMITENTE CONTRATADA à aplicação das sanções previstas nesta Ata.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e a Câmara Municipal de Jucurutu/ RN serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 – O objeto desta licitação deverá ser fornecido diariamente pelo fornecedor, na sua sede situada na Cidade de Jucurutu/ RN, mediante o pronto recebimento da Autorização de Compra, a ser entregue pessoalmente ou encaminhada pelo e-mail: camaradejucurutu@hotmail.com, através do qual serão contados dos prazos para entrega e consequente abertura de processos administrativos de punição, nas quantidades, locais, dias e horários indicados no momento da solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, fretes, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado após a subscrição desta Ata, do contrato ou recebimento da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA ou NOTA DE EMPENHO ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jucurutu/ RN, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na Câmara Municipal de Jucurutu/ RN e o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado do contrato, no caso de recusa injustificada para a assinatura do Contrato Administrativo;

8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/ autorização de compra;

8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o valor do produto não entregue. A multa a que alude este tópico, não impede que a Promitente Contratante, unilateralmente, REVOGUE o Registro de Preços e RESCINDA o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no Anexo I;

8.2.5 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso em que a PROMITENTE CONTRATADA der causa à rescisão do contrato ou cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da PROMITENTE CONTRATADA. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a PROMITENTE CONTRATADA será convocada para complementação do seu valor;

8.4 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da Câmara Municipal de Jucurutu/ RN, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

8.5 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a Câmara Municipal de Jucurutu/ RN fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.6 - o faloso ficará impedido de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Jucurutu/ RN enquanto não quitar as multas devidas; e

8.7 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 001 /2019 e a proposta comercial de preços da PROMITENTE CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Jucurutu/ RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jucurutu/RN, 17 de julho de 2019.

Fagner Bezerra de Brito P/ Promitente Contratante	Sostenes de Oliveira Vale P/ Promitente Contratada
--	---

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 5908438B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO N 021/2019 - TERMO DE DISPENSA**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CMSJS/RN nº 021/2019. Dispensa de Licitação nº 013/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de material de informática destinado à Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO ainda que após minuciosa e detida apreciação da documentação (CNPJ, Certidões, e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para a Contratação com a Administração Pública), que a empresa PERON JERONIMO DE MORAIS - ME, foi a que apresentou melhor preço na pesquisa mercadológica realizada e parte integrante desse processo, e atende a todos os preceitos e normas contidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estando, portanto, dita empresa apta a contratar com a Administração Pública Municipal.

DECLARO a dispensa de licitação para aquisição de material de informática destinado a Câmara Municipal, no valor de R\$ 3.763,00 (Três mil, setecentos e sessenta e três reais), junto à fornecedora PERON JERONIMO DE MORAIS-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.617.406/0001-43, com sede na Av. Coronel Martiniano, nº 1.025-A, Bairro Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000.

São João do Sabugi/RN, 22 de julho de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 5AE9A8AA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO N 021/2019 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO/CMSJS nº 021/2019-DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no que determina a Lei nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES), torna público a ADJUDICAÇÃO do procedimento de Dispensa de Licitação 013/2019, Processo Administrativo 021/2019, o qual teve por objeto a aquisição de material de informática, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo procedimento teve como adjudicada: PERON JERONIMO DE MORAIS-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.617.406/0001-43, com sede na Av. Coronel Martiniano, nº 1.025-A, Bairro Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000 no valor de R\$ 3.763,00 (Três mil, setecentos e sessenta e três reais).



São João do Sabugi/RN, 22 de julho de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 5CA8603D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

234

 <p>Prefeitura Municipal de Ipueira – RN</p> <p>DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL</p>	01-Nº DE INSC. MUNICIPAL	03-RESERVA
	02 – Nº CNPJ OU CPF	
	70.032.321/0001-53	
04 – NOME OU RAZÃO SOCIAL	06 – Nº DOC DE ORIGEM	
CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA	07 – EXERCÍCIO 2019	08 – PERÍODO DE REFERÊNCIA JULHO/2019
05 – ENDEREÇO	09 – PARCELA UNICA	10 – VENCIMENTO 19/07/2019
AV Fundador Francisco Quinino, Centro, Ipueira/RN CEP: 59315-000	12 – CÓDIGO	13 – VALOR R\$ 199,66
11 – ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	MULTA	14
18 INFORMAÇÕES PREVISTAS OU INSTRUÇÕES	JUROS	15
IRRF  Andreia Karla A. de M. Araújo C.P.F. 029.707.744-96 Agente Administrativo	CORREÇÃO MONETÁRIA	16
	TOTAL	17 R\$ 199,66
Autenticação Autenticação Mecânica	Observação	

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

ANEXO 19 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	Poder/Órgão : CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
	Bimestre de Referência: 03/2019

LRF, art 55, inciso III, alínea "a" - Anexo XIX

Em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a- (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f- g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	7.548,06	0,00	0,00	0,00	0,00	7.548,06	0,00	0,00	7.548,06
Recursos Ordinários	7.548,06	0,00	0,00	0,00	0,00	7.548,06	0,00	0,00	7.548,06
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I+II)	7.548,06	0,00	0,00	0,00	0,00	7.548,06	0,00	0,00	7.548,06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Adiantamento de 13º Salário

Pág.: 1 de 2

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -
Mês/Ano: 07/2019
Emissão: 19/07/2019

Fortes Pessoal 6.138,0

Código	Empregado	Referência	Perc.	Valor	Assinatura
000020	ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS	12 Avos	50%	748,50	
	BC-FGTS: 748,50	FGTS:			
/ /					
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		1.497,00	
				1.497,00	
000018	BRUNO LOPES DOS SANTOS	12 Avos	50%	898,20	
	BC-FGTS: 898,20	FGTS:			
/ /					
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		1.497,00	
	177 Quinquenio	20%		299,40	
				1.796,40	
000015	Elza Pereira dos Santos Medeiros	12 Avos	50%	598,80	
	BC-FGTS: 598,80	FGTS:			
/ /					
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		998,00	
	177 Quinquenio	20%		199,60	
				1.197,60	
000022	GEONE CARLA ARAUJO DE MEDEIROS	6 Avos	50%	374,25	
	BC-FGTS: 374,25	FGTS:			
/ /					
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		1.497,00	
				1.497,00	
000011	IAPONIRA VIEIRA DE SOUZA	12 Avos	50%	898,20	
	BC-FGTS: 898,20	FGTS:			
/ /					
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		1.497,00	
	177 Quinquenio	20%		299,40	
				1.796,40	
000023	ITALO RAMONH NOBREGA PAZZOLINE	6 Avos	50%	249,50	
	BC-FGTS: 249,50	FGTS:			
/ /					
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		998,00	
				998,00	
000013	MARIA LUCIA DE MEDEIROS MORAIS	12 Avos	50%	598,80	
	BC-FGTS: 598,80	FGTS:			
/ /					
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		998,00	

Continua...

Adiantamento de 13º Salário

Pág.: 2 de 2

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -
Mês/Ano: 07/2019
Emissão: 19/07/2019

Fortes Pessoal 6.138,0

Código	Empregado	Referência	Perc.	Valor	Assinatura
Demonstrativo de Remuneração					
	177	Quinquenio	20%	199,60	
				<u>1.197,60</u>	
000021	Suenia de Medeiros Silva	12 Avos	50%	499,00	
	BC-FGTS: 499,00	FGTS:			
				<u>/ /</u>	
Demonstrativo de Remuneração					
	011	Salário-Base	30 dia(s)	998,00	
				<u>998,00</u>	
Total Geral (8 empregados)					
				4.865,25	
			0,00	4.865,25	

Fim

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

CAMARA DE CERRO CORA RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2018 A JUNHO DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS												Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Mai/2019	Junho/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	74.780,19	74.995,80	75.378,06	76.278,52	76.278,52	94.038,75	63.726,80	75.059,03	73.031,60	72.211,14	83.934,52	63.399,41	903.112,34	
Pessoal Ativo	74.780,19	74.995,80	75.378,06	76.278,52	76.278,52	94.038,75	63.726,80	75.059,03	73.031,60	72.211,14	83.934,52	63.399,41	903.112,34	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	63.011,78	63.781,11	63.965,78	63.965,78	63.965,78	78.516,84	63.726,80	62.826,91	60.807,51	60.807,51	60.807,51	63.399,41	769.582,72	
Obrigações Patronais	11.768,41	11.214,69	11.412,28	12.312,74	12.312,74	15.521,91		12.232,12	12.224,09	11.403,63	23.127,01		133.529,62	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)							12.312,74						12.312,74	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração							12.312,74						12.312,74	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	74.780,19	74.995,80	75.378,06	76.278,52	76.278,52	94.038,75	51.414,06	75.059,03	73.031,60	72.211,14	83.934,52	63.399,41	890.799,60	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														890.799,60

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		24.211.042,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)			-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		24.211.042,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)		890.799,60	3,68 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		1.452.662,52	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)		1.380.029,39	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	90,00 %	1.307.396,27	5,40 %

FONTE: CAMARA DE CERRO CORA RN
NOTAS:

CAMARA DE CERRO CORA RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2018 A JUNHO DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
2º Quadrimestre de 2019		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
6,00 %	3,68 %	-2,32 %

RUY JEFFERSON FELIX DE BRITTO
CONTROLE INTERNO

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
Presidente

MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Contador

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**CAMARA DE CERRO CORA RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO**

LRF, art. 48 - Anexo 06 em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	24.211.042,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada	24.211.042,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	890.799,60	3,68
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6,00%	1.452.662,52	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	1.380.029,39	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	1.307.396,27	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-21.842,80	-0,09
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	3.873.766,72	0,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %	1.694.772,94	0,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: CAMARA DE CERRO CORA RN

RUY JEFFERSON FELIX DE BRITTO
CONTROLE INTERNO

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
Presidente

MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Contador

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

CAMARA DE CERRO CORA RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III) Em Operações de Crédito Internas Em Operações de Crédito Externas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) Em Operações de Crédito Internas Em Operações de Crédito Externas			
AOS ESTADOS (I) Em Operações de Crédito Internas Em Operações de Crédito Externas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	23.271.690,95	24.211.042,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %			
CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX) Em Garantia às Operações de Crédito Internas Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X) Em Garantia às Operações de Crédito Internas Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
DOS ESTADOS (VII) Em Garantia às Operações de Crédito Internas Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)			

Fonte: CAMARA DE CERRO CORA RN

RUY JEFFERSON FELIX DE BRITTO
CONTROLE INTERNO

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
Presidente

MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Contador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Folha de Pagamento

Pág.: 1 de 2

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -
Mês/Ano: 07/2019
Emissão: 12/07/2019
Estabelecimento: CAM IPUEIRA - 70.032.321/0001-53
Lotação: ASSESSORIA

Fortes Pessoal 6.138,0

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000020	ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS				
	Cargo: DIRETOR FINANCEIRO				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.497,00	
		310 INSS	8%		119,76
				1.497,00	119,76
		FGTS:	Líquido a receber:		1.377,24

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
03/01/2019	1	1	200	1.497,00	1.497,00	1.497,00

000018 BRUNO LOPES DOS SANTOS

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.497,00	
		177 Quinquenio	20%	299,40	
		310 INSS	9%		161,67
				1.796,40	161,67
		FGTS:	Líquido a receber:		1.634,73

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	220	1.497,00	1.796,40	1.796,40

Licença não remunerada (12/08/2017 a 12/08/2019)

000005 ERINALDO LUCENA DE AZEVEDO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

					0,00	0,00
--	--	--	--	--	------	------

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	1.497,00		

000015 Elza Pereira dos Santos Medeiros

Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS

		011 Salário-Base	30 dia(s)	998,00	
		177 Quinquenio	20%	199,60	
		310 INSS	8%		95,80
		908 Emprestimo			280,40
				1.197,60	376,20
		FGTS:	Líquido a receber:		821,40

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	998,00	1.197,60	1.197,60

000022 GEONE CARLA ARAUJO DE MEDEIROS

Cargo: SECRETARIO GERAL

		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.497,00	
		310 INSS	8%		119,76
				1.497,00	119,76
		FGTS:	Líquido a receber:		1.377,24

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
07/02/2019	0	0	200	1.497,00	1.497,00	1.497,00

Continua...

Folha de Pagamento

Pág.: 2 de 2

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
 Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -
 Mês/Ano: 07/2019
 Emissão: 12/07/2019
 Estabelecimento: CAM IPUEIRA - 70.032.321/0001-53
 Lotação: ASSESSORIA

Fortes Pessoal 6.138,0

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto	
000011	IAPONIRA VIEIRA DE SOUZA					
	Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO					
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.497,00		
		177 Quinquenio	20%	299,40		
		310 INSS	9%		161,67	
				1.796,40	161,67	
		FGTS:	Líquido a receber:		1.634,73	
		Data: / /	Assinatura: _____			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	1.497,00	1.796,40	1.796,40

000023	ITALO RAMONH NOBREGA PAZZOLINE					
	Cargo: AUX SECRETARIA					
		010 Salário-Familia	2 cota(s)	65,60		
		011 Salário-Base	30 dia(s)	998,00		
		310 INSS	8%		79,84	
				1.063,60	79,84	
		FGTS:	Líquido a receber:		983,76	
		Data: / /	Assinatura: _____			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
07/02/2019	2	2	200	998,00	998,00	998,00

000013	MARIA LUCIA DE MEDEIROS MORAIS					
	Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS					
		011 Salário-Base	30 dia(s)	998,00		
		177 Quinquenio	20%	199,60		
		310 INSS	8%		95,80	
				1.197,60	95,80	
		FGTS:	Líquido a receber:		1.101,80	
		Data: / /	Assinatura: _____			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	998,00	1.197,60	1.197,60

000021	Suenia de Medeiros Silva					
	Cargo: AUXILIAR DE TESOURARIA					
		011 Salário-Base	30 dia(s)	998,00		
		310 INSS	8%		79,84	
				998,00	79,84	
		FGTS:	Líquido a receber:		918,16	
		Data: / /	Assinatura: _____			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
03/01/2019	1	0	200	998,00	998,00	998,00

Total Geral	(9 empregados)				
		010 Salário-Familia		65,60	
		011 Salário-Base		9.980,00	
		177 Quinquenio		998,00	
		310 INSS			914,14
		908 Emprestimo			280,40
				11.043,60	1.194,54
		FGTS: 0,00	Líquido a receber:		9.849,06
		BC-INSS: 10.978,00	BC-FGTS: 10.978,00		

Fim

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

Folha de Pagamento

Pág.: 1 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -
Mês/Ano: 07/2019
Emissão: 12/07/2019
Estabelecimento: CAM IPUEIRA - 70.032.321/0001-53
Lotação: LEGISLATIVO

Fortes Pessoal 6.138,0

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000006	ADEMIR JOSE DE MEDEIROS				
	Cargo: Vereador				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		096 Gratificacao		1.250,00	
		310 INSS	11%		412,50
		311 IRRF	15%		88,95
		908 Emprestimo	1		360,44
				3.750,00	861,89
		FGTS:	Líquido a receber:		2.888,11

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	2	0	200	2.500,00	3.750,00	3.750,00	2.958,32

000003 JOAO ALBERTO DE MORAIS FILHO

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		13,61
		908 Emprestimo	1		645,99
				2.500,00	884,60
		FGTS:	Líquido a receber:		1.615,40

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	1	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.085,41

000001 JOSE RIBAMAR LEITE NOBREGA

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
				2.500,00	225,00
		FGTS:	Líquido a receber:		2.275,00

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	2	1	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	

000009 KATIA SIMONE MACEDO DE MEDEIROS

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		27,83
		908 Emprestimo	1		671,10
				2.500,00	923,93
		FGTS:	Líquido a receber:		1.576,07

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	0	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.275,00

Continua...

Folha de Pagamento

Pág.: 2 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
 Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -
 Mês/Ano: 07/2019
 Emissão: 12/07/2019
 Estabelecimento: CAM IPUEIRA - 70.032.321/0001-53
 Lotação: LEGISLATIVO

Fortes Pessoal 6.138,00

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000008	MARIANA MEDEIROS ARAUJO				
	Cargo: Vereador				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		27,83
		908 Emprestimo			374,14
				2.500,00	626,97
		FGTS:	Líquido a receber:		1.873,03

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	0	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.275,00

000002 NILMARA DE ASSIS LIMA

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		27,83
				2.500,00	252,83
		FGTS:	Líquido a receber:		2.247,17

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	0	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.275,00

000007 SANDRA MEDEIROS DA SILVA

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
				2.500,00	225,00
		FGTS:	Líquido a receber:		2.275,00

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	3	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	

000010 VALDIMIR ARAUJO DE MEDEIROS

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		908 Emprestimo			636,47
				2.500,00	861,47
		FGTS:	Líquido a receber:		1.638,53

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	2	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	

Continua...

Folha de Pagamento

Pág.: 3 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
 Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -
 Mês/Ano: 07/2019
 Emissão: 12/07/2019
 Estabelecimento: CAM IPUEIRA - 70.032.321/0001-53
 Lotação: LEGISLATIVO

Fortes Pessoal 6.138,0

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000004	VICTOR HUGO MEDEIROS PESSOA DO NASCIMENTO				
	Cargo: Vereador				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		13,61
		908 Emprestimo	1		636,32
				2.500,00	874,93
		FGTS:	Líquido a receber:		1.625,07

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	1	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.085,41

Total Geral (9 empregados)

011 Salário-Base	22.500,00	
096 Gratificacao	1.250,00	
310 INSS		2.212,50
311 IRRF		199,66
908 Emprestimo		3.324,46
	23.750,00	5.736,62
FGTS: 0,00	Líquido a receber:	18.013,38
BC-INSS: 23.750,00	BC-FGTS: 23.750,00	

Fim

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**CAMARA DE CERRO CORA RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO**

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	26.842,80	0,00	846,78	0,00	2.353,59	0,00	23.642,43	584.569,41	0,00	-560.926,98
Recursos Ordinários	26.842,80	0,00	846,78	0,00	2.353,59	0,00	23.642,43	584.569,41	0,00	-560.926,98
TOTAL (III) = (I + II)	26.842,80	0,00	846,78	0,00	2.353,59	0,00	23.642,43	584.569,41	0,00	-560.926,98
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: CAMARA DE CERRO CORA RN

RUY JEFFERSON FELIX DE BRITTO
CONTROLE INTERNO

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
Presidente

MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Contador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

ANEXO 15 Demonstrativo da Despesa de Pessoal	Poder/Órgão : CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
	Bimestre de Referência: 03/2019

RGF, ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	4/2018	5/2018	6/2018	7/2018	8/2018	9/2018	10/2018	11/2018	12/2018	1/2019	2/2019	03/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	61.082,53	52.373,84	51.008,19	51.233,15	51.410,51	80.440,27	52.314,40	56.181,32	57.482,52	54.312,89	52.941,58	73.118,29	693.899,49	0,00
Pessoal Ativo	61.082,53	52.373,84	51.008,19	51.233,15	51.410,51	80.440,27	52.314,40	56.181,32	57.482,52	54.312,89	52.941,58	73.118,29	693.899,49	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	43.262,49	43.463,82	42.330,49	42.517,15	42.857,15	63.251,13	43.414,47	46.623,55	47.703,39	44.886,73	43.753,40	63.930,11	567.993,88	0,00
Obrigações Patronais	17.820,04	8.910,02	8.677,70	8.716,00	8.553,36	17.189,14	8.899,93	9.557,77	9.779,13	9.426,16	9.188,18	9.188,18	125.905,61	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma in	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.308,16	1.308,16	1.135,59	1.135,59	1.082,81	2.060,37	1.101,50	1.431,46	1.808,91	1.236,94	1.064,37	1.064,37	15.738,23	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	1.308,16	1.308,16	1.135,59	1.135,59	1.082,81	2.060,37	1.101,50	1.431,46	1.808,91	1.236,94	1.064,37	1.064,37	15.738,23	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	59.774,37	51.065,68	49.872,60	50.097,56	50.327,70	78.379,90	51.212,90	54.749,86	55.673,61	53.075,95	51.877,21	72.053,92	678.161,26	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.573.728,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	16.573.728,64	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	678.161,26	4,09
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art.20 da LRF)	994.423,72	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF)	944.702,53	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	894.981,35	5,40

ANEXO 15 Demonstrativo da Despesa de Pessoal	Poder/Órgão : CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
	Bimestre de Referência: 03/2019

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2019			2019			2020		
2 ^º Quadrimestre			3 ^º Quadrimestre			1 ^º Quadrimestre		
Limite máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 de Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b - a)	(d) = 1/3 * c	(e) = (b - d)	(f)	(g) = (f - a)	(h) = (a)	(i)
0%	0%	0,00%	0,00%	0%	0%	0%	0%	0%

Nota explicativa:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

ANEXO 22 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites	Poder/Orgão :
	CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR Bimestre de Referência: 03/2019

LRF, art. 54 - Anexo XX

Em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	16.573.728,64	0,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	678.161,26	4,09
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	994.423,72	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	944.702,53	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	894.981,35	5,40

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	7.548,06

Gerado em: 22/07/2019 às 15:46:35

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

CÂMARA DE CERRO CORA RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")

em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.211.042,00	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.873.766,72	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	3.486.390,05	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.694.772,94	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: CÂMARA DE CERRO CORA RN

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

RUY JEFFERSON FELIX DE BRITTO
CONTROLE INTERNO

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
Presidente

MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Contador

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**CAMARA DE CERRO CORA RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO**

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.000,00	5.000,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.000,00	5.000,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	5.000,00	5.000,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	5.000,00	5.000,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	26.842,80	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	26.842,80	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	26.842,80	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	5.000,00	-21.842,80	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.271.690,95	24.211.042,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,02	0,02	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,02	-0,09	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	2.353,59	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Notas:

RUY JEFFERSON FELIX DE BRITTO
CONTROLE INTERNO

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
Presidente

MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Contador

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.